



Prefeitura Municipal de Serrinha

Estado da Bahia

= LEI Nº 278/81 =

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serrinha (Ba.), a doar uma / área de terra ao LIONS CLUB DE SERRINHA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA (Ba.);

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu / sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Serrinha (Ba.), autorizada a doar ao LIONS CLUB DE SERRINHA uma área de terra / situada à rua Paulino Santana, antiga Trav. Leuro Mota, medindo 67 x 26 (1.742 M² mil setecentos e quarenta e dois metros quadrados), para // construção de um Conjunto Sócio-Cultural, composto de biblioteca, auditório, gabinete médico-dentário e cantina para alimentação infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO - São cláusulas expresse de doação:

I) - a inalienabilidade da área doada;

II) - a obrigatoriedade de ser iniciada a construção da obra dentro do prazo de 3 (tres) meses, a contar da data de publicação desta Lei;

III) - reversione do domínio municipal da área doada, com direito a indenização das benfeitorias existente, no caso de não serem cumpridas as cláusulas anteriores.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a demarcação da área doada e outorgará à donatária a competente escritura de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA (Ba.),
EM 09 DE OUTUBRO DE 1981.

Aluizio Carneiro da Silva
ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

José Alves de Andrade
JOSÉ ALVES DE ANDRADE
-Secretário Municipal-